

CAPÍTULO III

Disposições finais e transitórias

Artigo 27.º

Constituição dos órgãos

1 — Os órgãos do Departamento, com a designação dos respetivos titulares, devem estar constituídos no prazo máximo de 30 dias úteis após a entrada em vigor do presente Regulamento.

2 — Compete ao Presidente da Mesa da Assembleia Regular o Departamento a direção da primeira reunião do Plenário, com vista à aprovação da proposta de Diretor a enviar ao Reitor e a eleição da Comissão Científica, nos termos do presente Regulamento.

3 — Do resultado da votação da primeira reunião do Plenário é elaborada ata datada e assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Constituinte do Departamento e pelo funcionário não docente por este nomeado para secretariar a reunião, a qual acompanha a proposta a enviar ao Reitor.

Artigo 28.º

Dúvidas e omissões

As dúvidas e omissões ao presente Regulamento são resolvidas por despacho do Diretor do Departamento ou por deliberação da Comissão Científica do Departamento, consoante a natureza dos casos, sem prejuízo das disposições legais em vigor.

Artigo 29.º

Revisão e alteração do Regulamento

1 — O Regulamento do Departamento pode ser revisto:

a) Quatro anos após a data da sua publicação ou da respetiva revisão;
b) Em qualquer momento, por iniciativa do Reitor ou por decisão de dois terços dos membros da Comissão Científica do Departamento em exercício efetivo de funções.

2 — A proposta de alteração do Regulamento carece de aprovação pela maioria dos membros da Comissão Científica do Departamento em exercício efetivo de funções, ouvido o Plenário.

3 — A aprovação das propostas de alteração cabe ao Reitor.

Artigo 30.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua aprovação pelo Reitor.

311410756

ORDEM DOS CONTABILISTAS CERTIFICADOS

Aviso n.º 8182/2018

Notificação de despacho de acusação

Armando P. Marques, Presidente do Conselho Jurisdicional, anteriormente designado por Conselho Disciplinar da Ordem dos Contabilistas Certificados

Notifica, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 100.º do Estatuto da Ordem dos Contabilistas Certificados, ora designado por EOC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 452/99, de 5 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/09, de 26 de outubro, e pela Lei n.º 139/2015 de 07 de setembro e por aplicação subsidiária do artigo 214.º, n.º 2 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aplicável por força da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do preâmbulo da Lei n.º 139/2015, de 07 de setembro, de que foi deduzido despacho de acusação contra membros, cujo dados infra indicamos na seguinte ordem:

24852 — António Campos Pereira — PDQ-58/18 — 2018/04/11
30120 — Maria Isabel Silva Pinto — PDQ-64/18 — 2018/03/06
31488 — Pedro Lamas Brou — PDQ-67/18 — 2018/04/11
33533 — Luís Carlos Ramalho Marques Rola — PDQ-70/18 — 2018/04/11
34065 — Sónia Mariana Marques da Silva — PDQ-72/18 — 2018/04/11
39917 — Pedro Miguel Ferreira de Sales — PDQ-90/18 — 2018/04/11
41126 — Conceição da Paz Rego Pascoal — PDQ-95/18 — 2018/04/11

Ficam ainda notificados que, ao abrigo do disposto no artigo 214.º, n.º 2 da LGTFP, poderão, querendo, apresentar a sua defesa no prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação, podendo nesse mesmo prazo,

consultar o processo, apresentar rol de testemunhas, juntar documentos e requerer as diligências probatórias que se revelem pertinentes.

1 de junho de 2018. — O Presidente do Conselho Jurisdicional, Armando P. Marques.

311407865

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Aviso n.º 8183/2018

Designados, por despacho reitoral de 09 de março de 2018 (*), para fazerem parte do júri de Equivalência ao grau Mestre em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, requerida por Julio César Fernandes Costa.

Presidente: Humberto Manuel Matos Jorge, Professor Auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra

Vogais: Paulo José Gameiro Pereirinha, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Coimbra — ISEC, Sérgio Manuel Angelo da Cruz, Professor Auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra

(*) Por despacho de delegação de competências do Reitor da Universidade de Coimbra, n.º 2514/2016, publicado no *Diário da República*, segunda série, n.º 34, de 18 de fevereiro.

27 de março de 2018. — A Diretora do Serviço de Gestão Académica, Sílvia de Fátima Sousa Soares Figueiredo.

311383776

Aviso n.º 8184/2018

Designados, por despacho reitoral de 09 de março de 2018 (*), para fazerem parte do júri de Equivalência ao grau de Mestre em Química requerida por Maroua Ferchichi.

Presidente: Maria Ermelinda da Silva Eusébio, Professora Auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra

Vogais: Tito da Silva Trindade, Professor Associado com Agregação da Universidade de Aveiro, Maria João Pedrosa Ferreira Moreno Silvestre, Professora Auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra

(*) Por despacho de delegação de competências do Reitor da Universidade de Coimbra, número 2514/2016, publicado no *Diário da República*, segunda série, n.º 34, de 18 de fevereiro.

2 de abril de 2018. — A Diretora do Serviço de Gestão Académica, Sílvia de Fátima Sousa Soares Figueiredo.

311383727

Aviso n.º 8185/2018

Torna-se público que, por despacho do Magnífico Reitor exarado a 27/04/2018, ao abrigo da competência conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 49.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra, homologados pelo Despacho Normativo n.º 43/2008, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 168, de 1 de setembro de 2008 e nos termos dos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, na sua versão atual, foi autorizada a renovação da comissão de serviço, da Licenciada Ana Isabel Salgueiro Valente Santos, no cargo equiparado a direção intermédia de 2.º grau, como Coordenadora Executiva da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, com efeitos a 19/07/2018.

02/05/2018. — A Chefe da Divisão de Planeamento e de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Maria do Carmo Mateus.

311368678

Aviso n.º 8186/2018

Por despacho exarado a 10/05/2018, pelo Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor Luís Filipe Martins Menezes, proferido no uso de competência delegada por Despacho n.º 2514/2016 publicado, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 18 de fevereiro, foi autorizada, com efeitos retroativos a 27/10/2017, a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, do Doutor Carlos André de Brito Correia, como Professor Auxiliar, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, para o exercício de funções na Faculdade de Economia, nos termos do art. 25.º do ECDU, conjugado com o Despacho Reitoral n.º 308/2010, publicado no DR, 2.ª série, n.º 3 de 06/01 e o n.º 4 do artigo 69.º do Regulamento n.º 330/2016, publicado no DR, 2.ª série, n.º 61, de 29/03.

(Não carece de verificação do Tribunal de Contas)

17/05/2018. — A Chefe da Divisão de Planeamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, Maria do Carmo Mateus.

311368637